



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO  
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Ofício nº 188/2011-PME

Estreito (MA), 20 de junho de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WILSON VILAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Estreito/MA  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste expediente encaminhar o Projeto de Lei nº 026/2011 que Dispõe sobre a inclusão de um terreno na Zona Urbana de Município, em caráter de urgência urgentíssima para apreciação desta casa de Leis.

Certo do atendimento apresento meus profundos votos de apreço e estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Projeto Nº 026/11  Aprovado

Apto com Alterção  Reprovado

Votos 6 X

Em 14 / 07 / 2011

*Dinaiva*  
1ª Secretária

PROJETO Nº 026 2011  
DATA 21 06 2011  
*Dinaiva*

PROJETO Nº 026 2011  
DATA 21 06 2011  
*Dinaiva*

*José Gomes Coelho*  
JOSÉ GOMES COELHO  
Prefeito Municipal

Recebido em:  
20.06.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO / MA

*Dinaiva*  
Dinaiva Bezerra de Souza  
Secretaria Geral  
CPF 401.337.293-20

**PROJETO MUNICIPAL DE ESTREITO Nº. 026/2011.**

Projeto Nº 026/11  Aprovado

Apto com Alterção  Reprovado

Votos 6 X

Em 14 / 07 / 2011

Dina  
1ª Secretária

Dispõe sobre a inclusão de um terreno na Zona Urbana deste Município e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída como Zona Urbana a área de terra de 43.67,25ha (quarenta e três hectares sessenta e sete ares e vinte e cinco centiares) de um terreno desmembrado da gleba Estreito, Fazenda Estreito de Propriedade da Sr<sup>a</sup>. **Lucélia Osório**, registrada sob o livro nº 2A-5, fls 215, matrícula nº. 1.412, com as seguintes limitações, começa a descrição perímetrica no marco cravado junto a faixa de domínio da MA-130 Estreito/Carolina, de onde parte limitando com Agnelo Texeira Rezende, com o rumo magnético de 105°00' -732 metros, passa a divisa com Gerson Pereira Resende, com rumo de 180°26 mede 620 metros, daí passa a divisa com Jurandir Rezende Carneiro, com o rumo de 285°00- mede 732 metros, encontrando o MA 230 Estreito/Carolina e por ela com levantamento mede uma extensão de 620 metros ponto inicial, fechando o seu polígono com um total de 2.704 metros lineares.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estreito - Ma, aos 20 dias do Junho de 2011.

INSTRUMENTO DE REGISTRO  
Nº 12.123/2011  
INSTRUMENTADA PARA  
DE Constituição e Justiça  
PROJETO Nº 026 / 2011  
DATA 21 / 06 / 2011  
Dina

Josef Coelho  
**JOSÉ GOMES COELHO**  
Prefeito Municipal

Recebido em:  
20.06.2011  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA  
Dina  
Dinalva Bezerra de Sousa  
Secretaria Geral  
CPF 401 337 293-20



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Estreito.  
CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Av. Chico Brito s/nº, Centro, CEP: 65.975-000



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2011

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de um terreno na zona urbana deste município.

O Projeto de Lei ora encaminhado se faz necessário, uma vez que, o referido terreno é destinado a empreendimento de interesse social que servirá para construção de casas do programa **minha casa minha vida** para nossa população, construída por uma empresa, embora particular, com cunho público.

O presente projeto se faz necessário, uma vez que, com o referido terreno na zona rural, não poderá ser construídas tais casas, deve ser na área urbana.

Destarte, e ciente da compreensão e entendimento dos senhores edis, espero a colaboração desta Casa de Leis no sentido da aprovação do presente projeto.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Estreito-MA, 20 de Junho de 2011.

  
José Gomes Coelho  
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRA - JUDICIAL DE IMOVEIS  
C.G.C (MF) 07.510.845/0001-76



Sebastiana Salviano Vilar  
Registradora e Notária de Imóveis

Maria D'arc Salviano Vilar  
Registradora e Notária de Imóveis Substituta

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo neste Cartório a meu cargo o Livro de Registro Geral nº 2A-5, nele as folhas 215, matrícula nº 1.412, nela verifiquei constar o registro do seguinte imóvel: Uma parte de terras com a área de 43,6725hás (Quarenta e três hectares, sessenta e sete ares e vinte e cinco centiares), na Fazenda Estreito, neste Município, dentro dos seguintes Limites Confrontações: Começa a descrição perimétrica no marco cravado junto a faixa de domínio da MA-230 Estreito/Carolina, de onde parte limitando com Agnelo Teixeira de Rezende, com o rumo magnético de 105°00' – 732 metros, passa a divisa com Gerson Pereira de Rezende, com o rumo de 180°26 mede 620 metros, daí passa a divisa com Jurandir Rezende Carneiro, com o rumo de 285°00 – mede 732 metros, encontrando o MA.230 Estreito/Carolina e por ela com levantamento mede uma extensão de 620 metros ao ponto inicial, fechando o seu polígono com um total de 2.704 metros lineares. **PROPRIETÁRIA:-** Lucélia Osório, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI. RG sob nº 1485.727 – SSP/MG e inscrita no CPF nº 366.516.216-53, residentes e domiciliados na rua Virgílio Franco nº 1.857, Centro, nesta cidade. **TRANSMITENTE:-** Jurandir Rezende Carneiro, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI. RG nº 618.148 - SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 288.316.596-34, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO DE DOMÍNIO:-** Por Separação Judicial, conforme Ação de Separação Judicial Consensual, extraído dos Autos, Processo nº 1.511/90 2º Ofício, e Homologado por sentença o acordo formulado ente as partes, bem como o termo, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Samuel Rocha de Sousa Silva da Comarca de Porto Franco-MA. **DATA:-** 08 de Junho de 1995. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição sob nº 1.276, fls. 79 deste Livro. Eu, (aa) Sebastiana Salviano Vilar, Registradora e Notaria de Imóveis, subscrevi.

O Referido é Verdade e dou Fé.  
Estreito-MA, 17 de Junho de 2011.

  
Sebastiana Salviano Vilar

Registradora e Notaria de Imóveis

## MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: FAZENDA ESTREITO - "Parte da Gleba Estreito"  
MUNICÍPIO: ESTREITO  
ESTADO: MARANHÃO  
LOCALIDADE: DATA ESTREITO  
ÁREA DO IMÓVEL: 43,67,25 ha  
PERÍMETRO: 2.704,00 M  
PROPRIETÁRIO: LUCÉLIA OSÓRIO

**Descrição do perímetro:** Partindo do marco M-01, de coordenadas planas UTM E - 231.106,414 e N - 9.269.256,950, referidas ao meridiano central 45° WGr, Datum SAD 69, cravado no limite da faixa de domínio da MA-230, deste, segue-se por linhas secas confrontando com Agnel Texeira de Rezende, nos seguintes azimutes e distâncias: 85° 20' 45" - 732.00 m; 159° 38' 11" - 620.00 m; 265° 20' 45" - 732.00 m; 339° 38' 11" - 620.00 m, passando pelos marcos, M-02, M-03 e M-04, chegando-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição e fechando o perímetro com 2.704,00 m.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

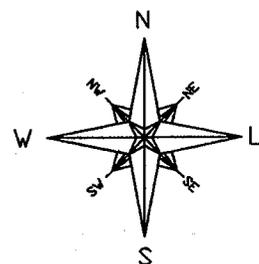
AO NORTE: AGNEL TEXEIRA DE REZENDE .  
AO SUL: AGNEL TEXEIRA DE REZENDE .  
AO LESTE: AGNEL TEXEIRA DE REZENDE .  
AO OESTE: FAIXA DE DOMÍNIO - MA-230 .

Estreito-Ma., 17 de Junho de 2011.

Antonio Soares do Nascimento Filho  
Técnico em Estrada

R.T.:

CREA 5943/11



Marcos	Coord.Este (m)	Coord.Norte (m)
M-01	231.106,414	9.269.256,950
M-02	231.836,001	9.269.316,342
M-03	232.051,744	9.268.735,089
M-04	231.322,157	9.268.675,697

CONVENÇÕES	
—	Limites da Propriedade
○	Pontos Coletados

<b>TOPOGRÁFICO</b>	
" Parte da Gleba Estreito "	
IMÓVEL : FAZENDA ESTREITO	
LOCALIDADE : DATA ESTREITO	
PROPRIETÁRIO : LUCÉLIA OSÓRIO	
MUNÍCIPIO : ESTREITO	
ESTADO : MARANHÃO	
ÁREA ha:	PERÍMETRO(m):
43,67,25	2.704,00
ESCALA :	DATA :
1:8.000	17/06/2011

DATUM:	ZONA:
SAD-69	23 M
MC:	PROJEÇÃO:
45 WGr.	UTM
RESP. TÉCNICO	
 Antonio Soares do Nascimento Filho Técnico em Estrada CREA/5943/1D	
DESENHO :	
JG Sousa	